



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 404**

**DE 31 JANEIRO DE 2013.**

**BARCAS S.A. – TRANSPORTES MARÍTIMOS –  
REAJUSTE ANUAL DE TARIFA 2013.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.398/2012, por MAIORIA dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Recomendar ao poder concedente que promova a celebração de aditivo ao contrato de concessão, prevendo fórmula de reajustamento tarifária que se compatibilize com nova estrutura criada pela Lei 6.138, de 28/12/2011.

Art. 2º - Recomendar, ainda, que, caso aceita a sugestão, seja especificado no referido aditivo se o novo índice se aplicará anualmente aos reajustamentos tarifários, a partir de 2013, inclusive, bem como explicitado se esse índice se aplicará à Tarifa de Aquaviária de Equilíbrio e também à Tarifa Aquaviária Social.

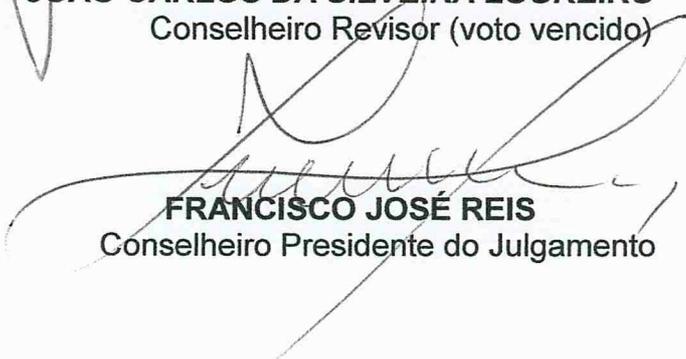
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

  
**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro Relator

  
**JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO**  
Conselheiro Revisor (voto vencido)

  
**MAURÍCIO AGNELLI**  
Conselheiro – 3º votante

  
**FRANCISCO JOSÉ REIS**  
Conselheiro Presidente do Julgamento